

DECRETO Nº 7471, de 27 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$367.763,47 (Trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7471					
Suplementação de Créditos					Data
					27/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
26	202	1	1.02.0.04.1		20.474,96
			22.0014.200		
			4.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
70	202	1	1.04.0.04.1		135.000,00
			22.0014.201		
			4.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					
228	202	1	1.09.0.27.1		1.510,00
			22.0014.206		
			2.33900800.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E					

MOBILIDADE URBANA					
624	202	1	1.18.0.04.1	148.281,51	
			22.0014.216		
			6.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
1191	216	1	1.08.0.04.1	59.000,00	
			22.0014.205		
			6.44905200.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
1192	790	1	1.21.0.13.3	1.344,45	
			92.0005.213		
			8.33903900.		
			15000000		
1192	761	1	1.21.0.13.3	2.152,55	
			92.0005.213		
			8.33903900.		
			15000000		
Soma:				367.763,47	
Anulação de Créditos					Data
Cód. Reduz. Cód.Reduz. Tipode					27/05/2026
Origem Crédito				Valor	
					U.O. / Clas
					sificação O
					rçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
202		1	1.08.0.04.1	305.266,47	
			22.0014.205		
			6.31901100.		
			15000000		
216		1	1.08.0.15.4	59.000,00	
			52.0012.205		
			4.33903200.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
761		1	1.21.0.13.1	2.152,55	
			22.0014.213		
			4.33903000.		
			15000000		
790		1	1.21.0.13.3	1.344,45	
			92.0005.213		
			6.33903100.		
			15000000		
Soma:				367.763,47	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal